

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha ao Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade e de oferecimento de esportes adaptados para as pessoas com deficiência no Município de São João da Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 1093/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, encaminhando o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento de esportes adaptados para as pessoas com deficiência no Município de São João da Boa Vista, com o seguinte teor:

ANTEPROJETO DE LEI Nº

Art. 1º- Fica o Poder Executivo obrigado a fornecer esportes adaptados para as pessoas com deficiência no Município, tais como futebol, vôlei, basquete e outros.

Art. 2º- Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no que couber.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo o fornecimento de esportes adaptados para as pessoas com deficiência em nosso Município. Um dos princípios que norteiam a República Federativa do Brasil é o da igualdade material, sendo que o Estado

03/11/2021
OFICIE - SE
Presidente

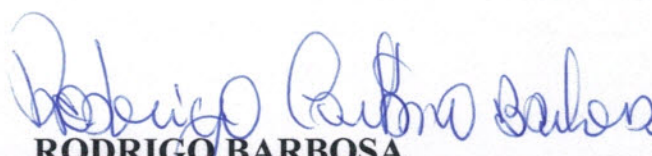
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

deve desenvolver políticas públicas que amparem as pessoas que possuam alguma deficiência.

Assim sendo, encaminho este Anteprojeto de Lei ao Executivo e aguardo à compreensão para seja enviado à Câmara Municipal o Projeto de Lei versando sobre o assunto, o que com certeza irá beneficiar sobremaneira a população sanjoanense.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2021.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB